



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Gabinete Vereador George Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO FLUXO DA RUA SÃO PEDRO, BAIRRO GLÓRIA – SENTIDO ÚNICO DA AV. CARLOS LINDEMBERG PARA A AV. JERÔNIMO MONTEIRO

GEORGE ALVES, vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas e em atendimento à demanda da população da cidade de Vila Velha, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento do presente expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, por intermédio dos órgãos competentes, com base nos termos que seguem.

JUSTIFICATIVA

A Rua São Pedro, situada no bairro Glória, é uma via de ligação estratégica entre duas das principais avenidas do município: a Avenida Carlos Lindemberg e a Avenida Jerônimo Monteiro. Atualmente, a rua opera em mão dupla, o que tem gerado conflitos frequentes de circulação, dificultando a fluidez do tráfego e aumentando o risco de acidentes.

Apesar de não contar com estacionamento em ambos os lados, o estreitamento da via em alguns trechos, aliado à circulação nos dois sentidos, torna a manobra de veículos, especialmente de maior porte, bastante limitada. Em horários de pico, essa condição acarreta retenções e disputas de passagem, impactando negativamente a mobilidade local.

Em consonância com as ações do Maio Amarelo, que visa promover a conscientização sobre segurança no trânsito, a adoção de medidas preventivas como a readequação de fluxos viários se torna fundamental. A proposta de tornar a Rua São Pedro uma via de

VEREADOR
GEORGE ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Gabinete Vereador George Alves

sentido único – da Av. Carlos Lindemberg para a Av. Jerônimo Monteiro – surge como alternativa técnica viável para melhorar a circulação, prevenir sinistros e ordenar o deslocamento na região.

Essa medida contribui diretamente para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, que contempla, entre suas metas, o aprimoramento da mobilidade urbana e a redução de mortes e lesões no trânsito.

PROPOSTA

Indica-se à Prefeitura Municipal de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SEMTRAN), a realização de estudo técnico de viabilidade para alteração do fluxo da Rua São Pedro, localizada no bairro Glória, estabelecendo-a como via de sentido único em toda sua extensão, facilitando o tráfego especialmente no trecho compreendido entre a Av. Carlos Lindemberg e a Av. Jerônimo Monteiro.

Complementarmente, sugere-se:

- Instalação de sinalização vertical e horizontal clara e visível;
- Campanha informativa e comunicação direta com os moradores e comerciantes da região sobre a mudança;
- Monitoramento inicial dos efeitos da intervenção, com possibilidade de ajustes operacionais conforme necessidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A alteração do fluxo da Rua São Pedro tem o potencial de qualificar a mobilidade local, aumentar a segurança viária e contribuir para um trânsito mais previsível e funcional no

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Gabinete Vereador George Alves

bairro Glória. Trata-se de uma medida simples, mas de alto impacto para o cotidiano dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos atenção da Prefeitura para que a proposta aqui apresentada seja devidamente analisada e, se viável, implementada com a brevidade possível.

Vila Velha – ES, 08 de maio de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador de Vila Velha

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003100350036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **08/05/2025 16:07**

Checksum: **BABFB64B6E951B51B75CF864BB8897337347E9187652065E25610D5BC8B688B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.